



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 893

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 893

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.493/2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 12.000,00, PARA O REPASSE DOS RECURSOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou, em sessão ordinária do dia 15/05/2023, e eu sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, para o **PROCAD - SUAS**, Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023;

02 - EXECUTIVO.

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0024.2094.0000 - PROCAD - SUAS.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. - Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação da própria Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:.....R\$ 12.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrários. Prefeitura Municipal de Adolfo, 16 de maio de 2023.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI N.º 1.494/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA DE BENS IMÓVEIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou, em sessão ordinária do dia 15/05/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar os atos notariais exigidos para permuta de bens imóveis entre a Prefeitura Municipal de Adolfo e a empresa SÃO JOÃO BATISTA AGRÍCOLA S/A, conforme segue.

I - Imóveis pertencentes à empresa SÃO JOÃO BATISTA AGRÍCOLA S/A:

ÁREA 01:

Imóvel: Fazenda Santa Maria Parcela 2 Comarca: José Bonifácio-SP

Proprietário: SÃO JOÃO BATISTA

AGRICOLA S/A

Local: Adolfo-SP

Matrícula: 38469

Código SNCR:609.048.001.520-8

Área SGL (ha): 0,5196 ha

Perímetro (m): 1.021,15 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E7Q-P-2891**, de coordenadas (Longitude: -49°37'58,770", Latitude: -21°13'27,646" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Fazenda Santa Maria Parcela 3 Matrícula - 38469**, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°07' e 30,49 m até o vértice **E7Q-P-2890**, (Longitude: -49°37'59,099", Latitude: -21°13'28,588" e Altitude: 441,89 m); 191°46' e 18,22 m até o vértice **E7Q-P-2889**, (Longitude: -49°37'59,228", Latitude: -21°13'29,168" e Altitude: 441,89 m); 193°50' e 10,49 m até o vértice **E7Q-P-2888**, (Longitude: -49°37'59,315", Latitude: -21°13'29,499" e Altitude: 441,89 m); 193°31' e 4,68 m até o vértice **E7Q-P-2887**, (Longitude: -49°37'59,353", Latitude: -21°13'29,647" e Altitude: 441,89 m); 183°51' e 4,72 m até o vértice **E7Q-P-2886**, (Longitude: -49°37'59,364", Latitude: -21°13'29,800" e Altitude: 441,89 m); 173°37' e 4,67 m até o vértice **E7Q-P-2885**, (Longitude: -49°37'59,346", Latitude: -21°13'29,951" e Altitude: 441,89 m); 163°38' e 4,71 m até o vértice **E7Q-P-2884**, (Longitude: -49°37'59,300", Latitude: -21°13'30,098" e Altitude: 441,89 m); 153°46' e 4,70 m até o vértice **E7Q-P-2883**, (Longitude: -49°37'59,228", Latitude: -21°13'30,235" e Altitude: 441,89 m); 143°47' e 4,69 m até o vértice **E7Q-P-2882**, (Longitude: -49°37'59,132", Latitude: -21°13'30,358" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Fazenda Santa Maria Parcela 1 Matrícula - 38469**, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°47' e 177,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 893

Página 3 de 4

m até o vértice **E7Q-P-2881**, (Longitude: -49°37'55,072", Latitude: -21°13'34,706" e Altitude: 438,00 m); 131°13' e 18,71 m até o vértice **E7Q-P-2880**, (Longitude: -49°37'54,584", Latitude: -21°13'35,107" e Altitude: 438,00 m); 116°16' e 18,69 m até o vértice **E7Q-P-2879**, (Longitude: -49°37'54,003", Latitude: -21°13'35,376" e Altitude: 438,00 m); 101°11' e 18,70 m até o vértice **E7Q-P-2878**, (Longitude: -49°37'53,367", Latitude: -21°13'35,494" e Altitude: 438,00 m); 86°07' e 18,70 m até o vértice **E7Q-P-2877**, (Longitude: -49°37'52,720", Latitude: -21°13'35,453" e Altitude: 438,00 m); 71°04' e 18,69 m até o vértice **E7Q-P-2876**, (Longitude: -49°37'52,107", Latitude: -21°13'35,256" e Altitude: 438,00 m); 63°35' e 57,19 m até o vértice **E7Q-P-2875**, (Longitude: -49°37'50,331", Latitude: -21°13'34,429" e Altitude: 437,08 m); 65°13' e 69,15 m até o vértice **BGJ-P-0193**, (Longitude: -49°37'48,154", Latitude: -21°13'33,487" e Altitude: 437,08 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°51' e 196,14 m até o vértice **E7Q-P-2480**, (Longitude: -49°37'54,260", Latitude: -21°13'36,296" e Altitude: 438,14 m); deste, segue confrontando com **Loteamento Industrial João Theodoro Matrícula - 34556**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°53' e 258,34 m até o vértice **E7Q-P-2481**, (Longitude: -49°38'00,149", Latitude: -21°13'29,967" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Rodovia Estadual SP - 355**, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°07' e 81,72 m até o vértice **E7Q-P-2891**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 02:

Imóvel: Fazenda Santa Maria Parcela 2 Comarca: José Bonifácio-SP

Proprietário: SÃO JOÃO BATISTA

AGRICOLA S/A

Local: Adolfo-SP

Matrícula: 38472

Código SNCR: 609.048.001.520-8

Área SGL (ha): 0,2005 ha

Perímetro (m): 305,55 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E7Q-P-2894**, de coordenadas (Longitude: -49°37'58,902", Latitude: -21°13'26,066" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Rodovia Estadual SP - 355**, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°25' e 122,35 m até o vértice **E7Q-P-2475**, (Longitude: -49°38'00,986", Latitude: -21°13'29,531" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Imóvel Objeto da Matrícula - 34824**, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°05' e 17,36 m até o vértice **E7Q-P-2519**, (Longitude: -49°38'01,588", Latitude: -21°13'29,540" e Altitude: 441,89 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Imóvel Objeto da Matrícula - 29719**, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°08' e 20,59 m até o vértice **E7Q-P-2895**, (Longitude: -49°38'02,302", Latitude: -21°13'29,550" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Fazenda Santa Maria Parcela 1 Matrícula - 38472**,

com os seguintes azimutes e distâncias: 42°27' e 145,25 m até o vértice **E7Q-P-2894**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA 03:

Imóvel: Fazenda Santa Maria Parcela 3 Comarca: José Bonifácio-SP

Proprietário: SÃO JOÃO BATISTA

AGRICOLA S/A

Local: Adolfo-SP

Matrícula: 38469

Código SNCR: 609.048.001.520-8

Área SGL (ha): 0,2818 ha

Perímetro (m): 265,39 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E7Q-P-2892**, de coordenadas (Longitude: -49°37'58,095", Latitude: -21°13'26,509" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Fazenda Santa Maria Parcela 1 Matrícula - 38469**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°10' e 40,01 m até o vértice **E7Q-P-2893**, (Longitude: -49°37'57,384", Latitude: -21°13'27,626" e Altitude: 441,89 m); 210°57' e 97,99 m até o vértice **E7Q-P-2882**, (Longitude: -49°37'59,132", Latitude: -21°13'30,358" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Fazenda Santa Maria Parcela 2 Matrícula - 38469**, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°47' e 4,69 m até o vértice **E7Q-P-2883**, (Longitude: -49°37'59,228", Latitude: -21°13'30,235" e Altitude: 441,89 m); 333°46' e 4,70 m até o vértice **E7Q-P-2884**, (Longitude: -49°37'59,300", Latitude: -21°13'30,098" e Altitude: 441,89 m); 343°38' e 4,71 m até o vértice **E7Q-P-2885**, (Longitude: -49°37'59,346", Latitude: -21°13'29,951" e Altitude: 441,89 m); 353°37' e 4,67 m até o vértice **E7Q-P-2886**, (Longitude: -49°37'59,364", Latitude: -21°13'29,800" e Altitude: 441,89 m); 03°51' e 4,72 m até o vértice **E7Q-P-2887**, (Longitude: -49°37'59,353", Latitude: -21°13'29,647" e Altitude: 441,89 m); 13°31' e 4,68 m até o vértice **E7Q-P-2888**, (Longitude: -49°37'59,315", Latitude: -21°13'29,499" e Altitude: 441,89 m); 13°50' e 10,49 m até o vértice **E7Q-P-2889**, (Longitude: -49°37'59,228", Latitude: -21°13'29,168" e Altitude: 441,89 m); 11°46' e 18,22 m até o vértice **E7Q-P-2890**, (Longitude: -49°37'59,099", Latitude: -21°13'28,588" e Altitude: 441,89 m); 18°07' e 30,49 m até o vértice **E7Q-P-2891**, (Longitude: -49°37'58,770", Latitude: -21°13'27,646" e Altitude: 441,89 m); deste, segue confrontando com **Rodovia Estadual SP - 355**, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°06' e 40,02 m até o vértice **E7Q-P-2892**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (total das 03 áreas)

II - Imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Adolfo:

IMÓVEL: com área de 27.356,78 metros quadrados. O ponto inicial considerado foi situado na linha divisória das terras desta área considerada, Fazenda Ipê e Rodovia Vicinal que liga a cidade de Adolfo e Mendonça, daí segue confrontando-se com terras da Fazenda Ipê com os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 893

Página 4 de 4

seguintes azimutes e distância 328°57'40" - 473,48 metros, 326°56'16" - 33,05 metros, 324°22'50" - 24,20 metros; 322°54'27" - 33,00 metros; 321°18'15" - 50,59 metros; 320°40'43" - 69,97 metros e 279°46'37" - 17,67 metros; daí segue confrontando-se como terras da Fazenda Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: 229°12'27" - 80,00 metros; 139°12'27" - 37,10 metros; 141°18'16" - 142,67 metros; 148°57'40" - 117,40 metros; 58°57'40" - 72,00 metros; 148°57'40" - 395,60 metros; daí segue sendo limitada pela Rodovia Vicinal que liga a cidade de Adolfo á Mendonça com azimute de 44°49'18" numa distância 8,25 metros até o ponto inicial considerando, fechando o ponto poligonal e encerrando a descrição planimétrica de , perfazendo a área total de 27.356,78 metros quadrados; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA; PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.140.431/0001-91. (Prop. Espólio de Helena Regina de Souza Rodrigues - Imóvel Registro - Transcrição nº 30.957 - livro3.U fls. 37.)

Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§1º: A referida permuta, se dá em virtude do interesse público no imóvel para adequação da rotatória, mobilidade urbana e prolongamento de vias públicas.

§2º. Fazem parte integrante da presente Lei, memorial descritivo dos imóveis, cópias das matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio e laudo de avaliação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.251/2019, de 22 de agosto de 2019.

Adolfo/SP, em 16 de maio de 2023.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito Municipal